

***Plano de Prevenção de
Riscos de Corrupção e
Infrações Conexas***

***Relatório de Avaliação
Anual***



Telcabo

Não há trabalho Impossível

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação foi realizada e concluída pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo da Telcabo, no contexto do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, com o objetivo de quantificar o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas no Plano.

A presente avaliação anual cumpre com as disposições estabelecidas pelo artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

1. ENQUADRAMENTO

Na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, e do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, a Telcabo – Telecomunicações e Eletricidade, S.A. (doravante, “Telcabo”) elaborou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (“PPR”), o qual identifica os riscos associados à atividade exercida e as medidas a adotar para mitigar a ocorrência e o impacto de tais riscos.

Adotado, o PPR é objeto de avaliações periódicas sobre a sua execução e eficácia. Nos termos do artigo 6.º, n.º 4, do RGPC, tal avaliação é efetuada através (a) da elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar das situações identificadas de risco elevado ou máximo, e (b) da elaboração, no mês de abril, de relatório de avaliação anual.

Assim, o presente Relatório de Avaliação Anual cumpre a obrigação de controlo da execução do PPR nos termos previstos no RGPC, apresentando a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas.

2. METODOLOGIA

A presente avaliação anual refere-se ao ano de 2024. Foi coordenada pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo, tendo decorrido de forma interativa com os diferentes departamentos da Telcabo, para assegurar o melhor nível possível de identificação dos riscos, respetivas medidas de mitigação e o seu estado de implementação.

3. AVALIAÇÃO ANUAL

Conforme a tabela abaixo, à data da elaboração do presente relatório, encontram-se identificados [2] riscos baixos, [5] riscos moderados e [2] riscos elevados. Mais concretamente, veja-se:

Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Abril de 2025

UNIDADE ORGÂNICA	PROCESSO	RISCO	EVENTO DE RISCO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Geral	Transversal a todos os processos da Telcabo – comportamento geral dos colaboradores	Global	Violação de deveres éticos e funcionais Adoção de comportamentos pessoais e/ou profissionais que prejudiquem a prossecução dos objetivos da Telcabo	Médio	<ul style="list-style-type: none"> Rever periodicamente o Código de Conduta, por forma a garantir a sua atualização e adequação às exigências legais no âmbito da prevenção da corrupção e às novas políticas e procedimentos que sejam implementadas em cada momento; Ministrar ações de sensibilização e de formação que versem sobre as matérias do Código de Conduta; Monitorizar o cumprimento do Código de Conduta por parte de todos os colaboradores da Telcabo.
Geral Recursos Humanos	Transversal a todos os processos da Telcabo – garantia do conhecimento por parte dos colaboradores	Corrupção e infrações conexas	Desconformidade com algumas regras relativas à prevenção da corrupção e infrações conexas	Alto+++	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a periodicidade da formação do Responsável pelo Cumprimento Normativo no âmbito da prevenção da corrupção e infrações conexas; Elaborar um Programa de Formação, com ações de formação iniciais e contínuas, a todos os colaboradores da Telcabo, no âmbito da prevenção da corrupção e de infrações conexas;

Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Abril de 2025

	das regras a seguir				<ul style="list-style-type: none"> • Conservar um registo das ações de sensibilização e de formação ministradas, bem como das presenças.
Geral	Transversal a todos os processos da Telcabo	Conflito de interesses	<p>Ausência de independência e neutralidade na análise de candidaturas aos processos de recrutamento</p> <p>Reporte deficiente da existência de conflitos de interesses por parte dos colaboradores</p> <p>Acumulação indevida de cargos ou funções</p>	Médio +++	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorizar o cumprimento dos procedimentos relativos ao preenchimento da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses, da Declaração de Conflitos de Interesses e do Pedido de Afastamento; • Assegurar a disseminação de informação e sensibilização sobre a necessidade e importância de cumprimento da ausência de conflitos de interesses; • Manter atualizada e relevante a Política de Presentes e Hospitalidades da Telcabo, considerando as práticas e bons costumes do momento; • Monitorizar o registo ou reporte da troca de brindes, presentes, refeições ou outras hospitalidades, incluindo as situações em que sejam devolvidos.
<p>Geral</p> <p>Compras</p> <p>Comercial</p>	Estabelecimento de relações de negócio com terceiros	<p>Corrupção e infrações conexas</p> <p>Conflito de interesses</p>	<p>Ausência de isenção, independência e neutralidade na análise de propostas de terceiros</p>	Médio +++	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorizar o cumprimento efetivo do Procedimento de Avaliação Prévia do Risco pelos fornecedores, clientes e terceiros que ajam em nome da Telcabo, garantindo a identificação dos beneficiários efetivos, dos riscos em

Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Abril de 2025

			<p>Contratação com terceiros que não adotem princípios de anticorrupção</p> <p>Cumprimento deficiente da obrigatoriedade genérica de reportar a existência de conflitos de interesses</p>		<p>termos de imagem e reputação, bem como das relações comerciais com terceiros, a fim de identificar, entre outros riscos, possíveis conflitos de interesses;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a sensibilização dos colaboradores quanto às regras em matéria de contratação pública; • Manter atualizada e relevante a Política de Presentes e Hospitalidades da Telcabo, considerando as práticas e bons costumes do momento; • Monitorizar o registo ou reporte da troca de brindes, presentes, refeições ou outras hospitalidades, incluindo as situações em que sejam devolvidos.
<p>Geral</p> <p>Compras</p> <p>Comercial</p>	<p>Estabelecimento de relações de negócio com terceiros, designadamente, de natureza pública ou política</p>	<p>Branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo</p>	<p>Insuficiência dos procedimentos e políticas de mitigação dos riscos de branqueamento</p> <p>Abuso por parte dos parceiros da relação com a Telcabo para prática de atos</p>	<p>Médio +++</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a atualização constante do Manual de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, nomeadamente dos seus procedimentos e da sua identificação concreta de riscos; • Monitorizar o cumprimento dos procedimentos aptos a identificar pessoas politicamente expostas e titulares de cargos públicos ou políticos, bem como seus familiares e associados;

Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Abril de 2025

			<p>relacionados com o branqueamento</p> <p>Insuficiência das diligências relativas a terceiros potencialmente parceiros da Telcabo</p>		<ul style="list-style-type: none"> Elaborar um Programa de Formação com ações de formação iniciais e contínua, a todos os colaboradores da Telcabo, no âmbito da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo; Garantir a periodicidade da formação do Responsável pelo Cumprimento Normativo no âmbito da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.
Geral	<p>Relações com clientes, potenciais clientes e fornecedores</p>	<p>Corrupção e infrações conexas</p> <p>Conflito de interesses</p>	<p>Atribuição de vantagens indevidas a terceiros na condução de processos no âmbito das suas competências</p> <p>Recebimento e oferta de brindes, presentes, refeições e outras hospitalidades sem registo ou reporte</p> <p>Favoritismo na contratação em troca de vantagens</p>	Baixo+++	<ul style="list-style-type: none"> Manter atualizada e relevante a Política de Presentes e Hospitalidades da Telcabo, considerando as práticas e bons costumes do momento; Monitorizar o registo ou reporte da troca de brindes, presentes, refeições ou outras hospitalidades, incluindo as situações em que sejam devolvidos; Ministrar ações de sensibilização e formação em matéria de conflito de interesses aos colaboradores.

DAF	Autorização de despesa e receita	<p>Corrupção e infrações conexas</p> <p>Conflito de interesses</p>	<p>Contração de despesas e receitas sem cumprimento de critérios definidos, e execução de diferentes montantes dos já definidos</p> <p>Desvio de dinheiro e de valores</p> <p>Faturação ou pagamento de um serviço fictício ou de um valor diferente do estabelecido</p> <p>Adoção de despesas inadequadas aos fins prosseguidos pela Telcabo no desenvolvimento da sua atividade</p>	Alto+++	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar o cumprimento dos procedimentos da Política de Pagamentos e Recebimentos, em especial: <ol style="list-style-type: none"> a) Segregação de funções entre os departamentos que propõem o pagamento e que o aprovam e processam; b) Correspondência dos pagamentos a documentos que os especificuem; c) Contestação dos valores faturados; e d) Meios de pagamento utilizados. • Monitorizar o registo de entradas e saídas de dinheiro, respetivas movimentações e utilizações; • Manter atualizado o Manual de Despesas da Telcabo, designadamente as regras aí previstas relativamente aos adiantamentos aos colaboradores, aos reembolsos aos colaboradores, à utilização dos cartões de crédito da empresa e à utilização do fundo de maneiio; • Ministras ações de sensibilização e formação em matéria de corrupção aos colaboradores.
-----	----------------------------------	--	---	---------	---

Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Abril de 2025

<p>Recursos Humanos</p> <p>Comercial</p> <p>TIC</p>	<p>Proteção da informação da Telcabo</p>	<p>Corrupção e infrações conexas</p> <p>Quebra de confidencialidade</p>	<p>Utilização de informação privilegiado e/ou confidencial que envolva a Telcabo para obtenção de vantagens indevidas</p> <p>Acesso indevido a informação interna por parte de terceiros</p>	<p>Médio+++</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Manter atualizado o Manual de Confidencialidade de Informação; • Monitorizar o cumprimento do Procedimento de Controlo da Informação Divulgada; • Assegurar o cumprimento da Política de Segredos de Negócio e da Política de Boa Utilização dos Dispositivos Eletrónicos; • Ministar ações de sensibilização que englobem matérias de confidencialidade.
<p>Comercial</p>	<p>Contratação pública</p>	<p>Corrupção e infrações conexas</p> <p>Conflito de interesses</p>	<p>Oferta de benefícios ou vantagens em troca da adjudicação de contratos públicos</p> <p>Existência de conflitos de interesse que ponham em causa a transparência do processo de contratação</p>	<p>Baixo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorizar o cumprimento escrupuloso dos processos e procedimentos explanados na Política de Prevenção de Conflitos de Interesses, no Procedimento de Avaliação Prévia, na Política de Presentes e Hospitalidades e no Manual de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo; • Assegurar a formação dos colaboradores no âmbito dos procedimentos de contratação pública.

Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Abril de 2025

			<p>Deficiente realização dos procedimentos de contratação de fornecedores e/ou outras entidades para aquisição de bens e serviços</p> <p>Lobbying com os decisores públicos para favorecimento da Telcabo</p>		
--	--	--	---	--	--

Adicionalmente, não foram participadas, seja através do Canal de Denúncias, seja através de outros meios, quaisquer situações suscetíveis de consubstanciarem atos de corrupção ou infrações conexas.

3.1. ANÁLISE

Para cada uma das medidas de mitigação acima identificadas, será quantificado o seu grau de implementação de acordo com a seguinte legenda.

Grau	Descrição	Definição
1	Não implementada	A medida ainda não foi aplicada, nem implementada.
2	Implementação planeada	A medida está em fase de planeamento, com ações específicas delineadas para a sua implementação, mas ainda não foi iniciada.
3	Em implementação	As ações planeadas estão atualmente em execução para implementação da medida.
4	Recentemente implementada	A medida foi implementada, mas ainda pode requerer ajustes finais ou otimizações.
5	Plenamente implementada	A medida foi totalmente implementada e está operacional, sem necessidade de ajustes adicionais.

3.2. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CORREÇÃO	GRAU
<ul style="list-style-type: none"> Rever periodicamente o Código de Conduta, por forma a garantir a sua atualização e adequação às exigências legais 	5

<p>no âmbito da prevenção da corrupção e às novas políticas e procedimentos que sejam implementados em cada momento;</p> <ul style="list-style-type: none">• Ministrar ações de sensibilização e de formação que versem sobre as matérias do Código de Conduta;• Monitorizar o cumprimento do Código de Conduta por parte de todos os colaboradores da Telcabo.	
<ul style="list-style-type: none">• Garantir a periodicidade da formação do Responsável pelo Cumprimento Normativo no âmbito da prevenção da corrupção e infrações conexas;• Elaborar um Programa de Formação, com ações de formação iniciais e contínuas, a todos os colaboradores da Telcabo, no âmbito da prevenção da corrupção e de infrações conexas;• Conservar um registo das ações de sensibilização e de formação ministradas, bem como das presenças.	4
<ul style="list-style-type: none">• Monitorizar o cumprimento dos procedimentos relativos ao preenchimento da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses, da Declaração de Conflitos de Interesses e do Pedido de Afastamento;• Assegurar a disseminação de informação e sensibilização sobre a necessidade e importância de cumprimento da ausência de conflitos de interesses;• Manter atualizada e relevante a Política de Presentes e Hospitalidades da Telcabo, considerando as práticas e bons costumes do momento;• Monitorizar o registo ou reporte da troca de brindes, presentes, refeições ou outras hospitalidades, incluindo as situações em que sejam devolvidos.	5

<ul style="list-style-type: none">• Monitorizar o cumprimento efetivo do Procedimento de Avaliação Prévia do Risco pelos fornecedores, clientes e terceiros que ajam em nome da Telcabo, garantindo a identificação dos beneficiários efetivos, dos riscos em termos de imagem e reputação, bem como das relações comerciais com terceiros, a fim de identificar, entre outros riscos, possíveis conflitos de interesses;• Assegurar a sensibilização dos colaboradores quanto às regras em matéria de contratação pública;• Manter atualizada a relevante a Política de Presentes e Hospitalidades da Telcabo, considerando as práticas e bons costumes do momento;• Monitorizar o registo ou reporte da troca de brindes, presentes, refeições ou outras hospitalidades, incluindo as situações em que sejam devolvidos.	5
<ul style="list-style-type: none">• Assegurar a atualização constante do Manual de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, nomeadamente dos seus procedimentos e da sua identificação concreta de riscos;• Monitorizar o cumprimento dos procedimentos aptos a identificar pessoas politicamente expostas e titulares de cargos públicos ou políticos, bem como seus familiares e associados;• Elaborar um Programa de Formação com ações de formação iniciais e contínua, a todos os colaboradores da Telcabo, no âmbito da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;	5

<ul style="list-style-type: none"> Garantir a periodicidade da formação do Responsável pelo Cumprimento Normativo no âmbito da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. 	
<ul style="list-style-type: none"> Manter atualizada e relevante a Política de Presentes e Hospitalidades da Telcabo, considerando as práticas e bons costumes do momento; Monitorizar o registo ou reporte da troca de brindes, presentes, refeições ou outras hospitalidades, incluindo as situações em que sejam devolvidos; Ministrar ações de sensibilização e formação em matéria de conflito de interesses aos colaboradores. 	5
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar o cumprimento dos procedimentos da Política de Pagamentos e Recebimentos, em especial: <ol style="list-style-type: none"> Segregação de funções entre os departamentos que propõem o pagamento e que o aprovam e processam; Correspondência dos pagamentos a documentos que os especifiquem; Contestação dos valores faturados; e Meios de pagamentos utilizados. Monitorizar o registo de entradas e saídas de dinheiro, respetivas movimentações e utilizações; Manter atualizado o Manual de Despesas da Telcabo, designadamente as regras aí previstas relativamente aos adiantamentos aos colaboradores, aos reembolsos aos colaboradores, à utilização dos cartões de crédito da empresa e à utilização do fundo de maneo; Ministrar ações de sensibilização e formação em matéria de corrupção aos colaboradores. 	2

<ul style="list-style-type: none">• Manter atualizado o Manual de Confidencialidade de Informação;• Monitorizar o cumprimento do Procedimento de Controlo da Informação Divulgada;• Assegurar o cumprimento da Política de Segredos de Negócio e da Política de Boa Utilização dos Dispositivos Eletrónicos;• Ministras ações de sensibilização que englobem matérias de confidencialidade.	2
<ul style="list-style-type: none">• Monitorizar o cumprimento escrupuloso dos processos e procedimentos explanados na Política de Prevenção de Conflitos de Interesses, no Procedimento de Avaliação Prévia, na Política de Presentes e Hospitalidades e no Manual de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo;• Assegurar a formação dos colaboradores no âmbito dos procedimentos de contratação pública.	5

4. PUBLICAÇÃO

O presente relatório de avaliação anual está disponível no website da Telcabo, no prazo de 10 dias contados da sua elaboração.

30 de abril de 2025

Responsável pelo Cumprimento Normativo

ANGELO
HENRIQUES DE
MELO FREITAS

Assinado de forma
digital por ANGELO
HENRIQUES DE MELO
FREITAS
Dados: 2025.05.05
16:27:52 +01'00'